



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PARACURU

REQUERIMENTO DE Nº 057 /2019

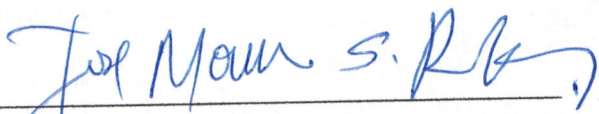
O Vereador **José Maria da Silva Ribeiro** infra-assinado e em pleno exercício de suas funções parlamentares, solicita ao Executivo Municipal direcionado á Secretaria de Infraestrutura para construção de um redutor de velocidade (“quebra molas”), conforme Resolução nº 600/2016 do **Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, sito a Av, João Lopes Meireles, nas proximidades do Mercadinho Paulicéia, bairro Paracuru Beach.

A presente solicitação se deve ao fato da necessidade de reduzir a velocidade de veículos que trafegam de forma imperativa, na tentativa de inibir os riscos de incidentes e acidentes não desejados, atendendo assim ao pedido da população em geral, mais especificamente dos moradores do entorno do referido local.

Assim, portanto, contando com o apoio do plenário, o Vereador em alusão espera a aprovação e solicita o envio desse requerimento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Nestes termos, Pede deferimento.

Paracuru, 11 de fevereiro de 2019.



Vereador José Maria da Silva Ribeiro

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 14 / 02 / 19 as 09 : 00 : 00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL Pamela